
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021**

Fundamentação: Declaração de calamidade pública no Município de Jaçaná-RN em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19 (coronavírus), através do Decreto Municipal nº 214, de 24 de março de 2021, bem como a possibilidade de prorrogação disposta no art. 5º, parágrafo único c/c art. 2º, I, da Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021;
Contratante: Município de Jaçaná, CNPJ nº 08.158.800/0001-47;

Contratado: Carlos Tavares Dantas, CPF nº 215.727.551-72;
Objeto: Prorrogação por 02 (dois) meses da Prestação de serviços de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, em substituição ao servidor Donizete Nascimento dos Santos, que se encontra em gozo de licença prêmio.

Prazo de vigência: 04 de julho de 2021 a 04 de setembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:7A4B05FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2021. Edição 2558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>